



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
28 MAR 2001
BG nº 060

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 29 DE MARÇO 2001 – (QUINTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CARLOS EDUARDO	QCG
Oficial Gerenciador de Crises à PM	2º TEN QOPM NÓBREGA	QCG
Oficial de Operações ao CIOP-1º Turno	CAP QOPM JOSAFÁ	CIOP
Oficial de Operações ao CIOP-2º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ROBSON	BPCHQ
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM RAQUEL	QCG
Oficial de Comunicação Social à PM	CAP QOCPM NÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CÁTIA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM BARBOSA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIRE	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM PINA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	3º SGT PM EMÍLIO	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

•PASSAGEM E ASSUNÇÃO DE COMANDO / COMUNICAÇÃO

Comunicamos a V. Ex^a. que no dia 26 JAN 2001, foi realizada a passagem e assunção do Comando do CPR-I e 3º BPM, estando o material em carga sem alteração.

PAULO HENRIQUE DINIZ LOPES - TEN CEL QOPM RG 8056

Assumindo a Função

CARLOS ARTHUR DOS SANTOS -TEN CEL QOPM RG 5901

Passando a Função

(Of. nº 146/2001-3º BPM).

•TRANSFERÊNCIA

Do HPM para o QCG/DGS, o MAJ QOSPM RG 13236 ALAN LEITE BARBOSA DOS SANTOS.

Do AMC para o HPM, o MAJ QOSPM RG 13223 PAULO DELGADO LEÃO.

Do QCG para a APM, o CAP QOSPM RG 226600 PAULO SÉRGIO CID DA COSTA.

Do QCG/DGS para o 6º BPM, o 1º TEN QOSPM RG 26555 ANTÔNIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE.(Nota nº 010/2001-DGS).

•À DISPOSIÇÃO

Passa à disposição do FUNSAU, o MAJ QOSPM RG 13242 ELIEL NINA DE AZEVEDO, do AMC.

Passa à disposição do ASCSPMBM/PA, o MAJ QOSPM RG 13231 ADELSON TELES DE CARVALHO, do QCG/DGS.(Nota nº 010/2001-DGS).

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

•SEGUIMENTO / REGRESSO

Seguiram para o município de Castanhal, no período de 02 a 04 MAR 2001, a serviço da PMPA, os policiais militares abaixo relacionados:

No dia 02 MAR 2001, o 2º SGT PM RG 6952 AGUINALDO ANIBAL OEIRAS COSTA.

No DIA 03 MAR 2001, o SD PM RG 28490 FLÁVIO DOS SANTOS FREITAS.

No DIA 04 MAR 2001, o CB PM RG 14531 WILSON MARCOS BARRA FERREIRA.

(Nota nº 017/2001-DGS)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

•DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO - CONVOCAÇÃO

A comissão organizadora do concurso Público de Admissão ao curso de formação de Oficiais PM 2001 - CFO/01 CONVOCA os candidatos habilitados na 1ª Etapa, na ordem decrescente de pontuação do Exame Intelectual, visando o recompletamento de vagas de candidatos não preenchidas, por falta na avaliação psicológica, a seguir relacionados, a se apresentarem no dia 26 de março de 2001, às 08:00 horas, no Setor de Psicologia da PMPA, localizado na Trav. Francisco Monteiro nº 279, Bairro de Canudos/Belém-PA, a fim de serem submetidos aos exames complementares e eliminatórios da 2ª etapa, conforme estabelecido na cláusula oitava, itens 8.1, 8.9, 8.11, 8.12, 8.13 e 8.19, do Edital do referido Concurso: MASCULINO - REINALDO DE FREITAS BOREM, RODRIGO DUARTE NEGRÃO, ELDERBARAN QUEIROZ LEAL e EDSON BAILÃO RIBEIRO.

O não comparecimento implicará na ELIMINAÇÃO do Candidato, conforme preceitua o Edital.

Quartel em Belém/Pa, 22 de março de 2001.

CLÁUDIO FERNANDO SOUZA SANTOS - TEN CEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA.

*Transcrito do DOE nº 29.421 de 23 março de 2001.

•DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO - EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

TERMO ADITIVO: Nº 003

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 001/2000

PARTE CONTRATADA: FIRMA INTERCÂMBIO COM. IMP. EXP. E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF nº 01.141.026/0001-12

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento de ração canina.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: carta convite nº 011/99.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 50.971,68 (Cinquenta mil novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos)

ATA E VALOR DE ADITIVOS: 1º TA 15 FEV 00 - 2º TA 02 FEV 01

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.101.06.181.0087.2256- 34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 009
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 015/97
PARTE CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA - CNPJ/MF
83.934.828/0001-44
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº02/97
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 674.400,00(seiscentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
ATA E VALOR DE ADITIVOS:1º TA 27 MAI 98; 2º TA 04 JAN 99; 3º TA 10 FEV 99; 4º TA 24 MAR 99; 5º TA 05 JAN 00; 6º TA 17 FEV 00; 7º TA 26 OUT 00; 8º TA 28 DEZ 00
JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIO:
26.101.06.181.0087.2253,2256,2288,2506,2507,2508,2509,2510,2511, 2525- 34.90.30;
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 009
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 014/97
PARTE CONTRATADA: FIRMA INCRAL - IND.COM. E REP. ARAUCÁRIA LTDA - CNPJ/MF nº 01.615.399/0001-88
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 02/97
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 108.000,00(Cento e oito mil reais)
ATA E VALOR DE ADITIVOS:1º TA 12 MAR 98, 2º TA 29 DEZ 98, 3º 03 FEV 99, 4º TA 04 MAI 99, 5º TA 30 DEZ 99, 6º TA 11 FEV 00, 7º TA 26 out 00, 8º TA 29 DEZ 00
JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26.10106.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 525 - 34.90.30;
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 009
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 010/97
PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 83.931.063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 02/97
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$660.000,00(Seiscentos e sessenta mil reais)
ATA E VALOR DE ADITIVOS:1º TA 27 MAI 98, 2º TA 04 JAN 99, 3º TA 04 FEV 99, 4º TA 28 MAI 99, 5º TA 05 JAN 00, 6º TA 15 FEV 00, 7º TA 26 NOV 00, 8º TA 28 DEZ 00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico Financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.101.06.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2525 - 34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 006

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 02/98

PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA -CNPJ/MF nº 83.931.063/0001-99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 02/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$49.000,00(Quarenta e nove mil reais)

ATA E VALOR DE ADITIVOS:1º TA 04 FEV 99, 2º TA 01 JUN 99, 3º TA 15 FEV 00, 4º TA 08 MAI 00, 5º TA 28 DEZ 00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico Financeiro, com fulcro no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.101.06.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2525 - 34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 006

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 03/98

PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 83.931.063/0001-99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 03/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$63.000,00(Sessenta e três mil reais)

ATA E VALOR DE ADITIVOS:1º TA 04 FEV 99, 2º TA 01 JUN 99, 3º TA 15 FEV 00, 4º TA 08 MAI 00, 5º TA 28 DEZ 00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico Financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2525 - 34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 006

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 04/98

PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 83.931.063/0001-99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 04/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$21.000,00(Vinte e um mil reais)

ATA E VALOR DE ADITIVOS: 1º TA 04 FEV 99, 2º TA 01 JUN 99, 3º TA 15 FEV 00, 4º TA 08 MAI 00, 5º TA 28 DEZ 00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econ. financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2525 - 34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 006

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 05/98

PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 83.931.063/0001-99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 12/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$35.000,00(Trinta e cinco mil reais)

ATA E VALOR DE ADITIVOS: 1º TA 04 FEV 99, 2º TA 01 JUN 99, 3º TA 15 FEV 00, 4º TA 08 MAI 00, 5º TA 28 DEZ 00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2525 - 34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 006

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 06/98

PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 83.931.063/0001-99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 11/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$35.000,00(Trinta e cinco mil reais)

ATA E VALOR DE ADITIVOS: 1º TA 04 FEV 99, 2º TA 01 JUN 99, 3º TA 15 FEV 00, 4º TA 08 MAI 00, 5º TA 28 DEZ 00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2525 - 34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 006
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 07/98
PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº
83.931.063/0001-99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 08/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$28.000,00(Vinte e oito mil reais)

ATA E VALOR DE ADITIVOS: 1º TA 04 FEV 99, 2º TA 01 JUN 99, 3º TA 15 FEV 00,
4º TA 08 MAI 00, 5º TA 28 DEZ 00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico
financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511,
2525 - 34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 006
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 08/98
PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº
83.931.063/0001-99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 09/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$28.000,00(Vinte e oito mil reais)

ATA E VALOR DE ADITIVOS: 1º TA 04 FEV 99, 2º TA 01 JUN 99, 3º TA 15 FEV 00,
4º TA 08 MAI 00, 5º TA 28 DEZ 00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico
financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511,
2525 - 34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 006
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 09/98
PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº
83.931.063/0001-99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 06/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$35.000,00(Trinta e cinco mil reais)

ATA E VALOR DE ADITIVOS: 1º TA 04 FEV 99, 2º TA 01 JUN 99, 3º TA 15 FEV 00,
4º TA 08 MAI 00, 5º TA 28 DEZ 00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico
financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511,
2525 - 34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 006

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 10/98

PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº
83.931.063/0001-99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento. gêneros alimentícios

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 05/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$63.000,00(Sessenta e três mil reais)

ATA E VALOR DE ADITIVOS: 1º TA 04 FEV 99, 2º TA 01 JUN 99, 3º TA 15 FEV 00,
4º TA 08 MAI 00, 5º TA 28 DEZ 00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico
financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511,
2525 - 34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 006

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº15/98

PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº
83.931.063/0001-99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 13/98

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$28.000,00(Vinte e oito mil reais)

ATA E VALOR DE ADITIVOS: 1º TA 04 FEV 99, 2º TA 01 JUN 99, 3º TA 15 FEV 00,
4º TA 08 MAI 00, 5º TA 28 DEZ 00

JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico
financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26.101.06.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511,
2525 - 34.90.30;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 006

CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 16/98
PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 83.931.063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 10/98
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$77.000,00(Setenta e sete mil reais)
ATA E VALOR DE ADITIVOS:1º TA 04 FEV 99, 2º TA 01 JUN 99, 3º TA 15 FEV 00, 4º TA 08 MAI 00, 5º TA 28 DEZ 00
JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26.101.06.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2525 - 34.90.30;
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01

TERMO ADITIVO: Nº 006
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 17/98
PARTE CONTRATADA: FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF nº 83.931.063/0001-99
OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: fornecimento gêneros alimentícios
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: concorrência nº 07/98
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$35.000,00(Trinta e cinco mil reais)
ATA E VALOR DE ADITIVOS:1º TA 04 FEV 99, 2º TA 01 JUN 99, 3º TA 15 FEV 00, 4º TA 08 MAI 00, 5º TA 28 DEZ 00
JUSTIFICATIVA DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico financeiro, com fulcro no Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26.101.06.181.0087.2253, 2256, 2288, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2525 - 34.90.30;
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01 MAR 01
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 MAR 01
Quartel em Belém-Pa. 21 de março de 2001
OTACILIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM
Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

*Transcrito do DOE nº 29.421 de 23 março de 2001.

•COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

a) INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Processo Licitatório nº 038/2000

Modalidade: Concorrência nº 004/2000

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Decisão: I - ADJUDICAR as seguintes empresas: a) INTER FRIOS LTDA, nos itens 10, 13, 15, 16, 21, 33, 34 e 35; b) PERFORM COMERCIAL LTDA, nos itens 1, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 54 e 92;

II - Não foram acudidos nesta licitação os itens 2, 3, 4, 28, 41, 47, 48, 51, 57 a 91, 93 e 94;

III - DESCLASSIFICAR as seguintes empresas: A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA, com fulcro no Art. 43, § 5º, da Lei 8.666/93, em todos os itens cotados; P. J. IND. COM. LTDA, nos itens 9 e 30 e DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, nos itens 25, 41, 60, 63, 64, 72, 74, 79, 83, 84 e 89, ambas com fulcro no Art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93; INTER FRIOS LTDA, no item 11, conforme preceitua o Art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93; DISTRIBUIDORA MIRIM COMERCIAL LTDA, nos itens 57, 58, 62, 64, 65, 66, 69, 71, 73, 76, 78, 79, 85, 90, 93 e 94 e PERFORM COMERCIAL LTDA, no item 35, por contrariarem o que prevê a Cláusula 5.2 do Edital; DISTRIBUIDORA SUL AMERICANA DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 2, 3, 4 e 51 e T. M. C. MORAES LTDA, no item 41, com fulcro no Art. 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

*Transcrito do DOE nº 29.421 de 23 março de 2001.

Processo Licitatório nº 003/2001

Modalidade: Convite nº 002/2001

Objeto: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO

Decisão: ADJUDICAR a empresa DISTRIBUIDORA TOTAL LTDA, nos itens 01 e 02 do certame.

NOTA: As firmas adjudicadas deverão comparecer na administração da PMPA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta decisão, para a assinatura dos contratos ou retirada dos documentos equivalentes.

Belém-Pa, 22 de março de 2001

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

CMT GERAL DA PMPA

*Transcrito do DOE nº 29.421 de 23 março de 2001.

b) ERRATA DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO

Processo Licitatório nº 038/2000

Modalidade: concorrência nº 004/2000

Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios

Onde se Lê: Decisão: I - ADJUDICAR as seguintes empresas: a) INTER FRIOS LTDA, nos itens 10, 13, 15, 16, 21, 33, 34 e 35; b) PERFORM COMERCIAL LTDA, nos itens 1, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 54 e 92.

Leia-se: Decisão: I - ADJUDICAR as seguintes empresas: a) INTER FRIOS LTDA, nos itens 10, 13, 15, 16, 21, 33, 34 e 35; b) PERFORM COMERCIAL LTDA, nos itens 1, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 54 e 92; c) T. M. C. MORAES CIA LTDA, nos itens 6, 14, 18, 29, 30, 38, 42, 52, 55 e 56.

VLADISNEY REIS DA GRAÇA - MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
CMT GERAL DA PMPA

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

**• SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2194 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, o Soldado QPMP FEM RG 25434 - ANTÔNIA SUELY SOUZA DA SILVA, MF 5661226-026, pertencente ao efetivo da 3ª Companhia Independente de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2187 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 15616 ÂNGELO FRANCIRLEI CABRAL RODRIGUES, MF 5126630-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.667 de 06.03.2001.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.611 de 15.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2177 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Cabo QPMP FEM RG 13759 ANAILDA SILVA CABRAL, MF 5039290-015, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.669 de 06.03.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2112 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 22204 JOSÉ ANTÔNIO ALBINO NETO DE JESUS PEREIRA, MF 5588707-010, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.629 de 20.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2070 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I

do Decreto nº 3266/84, art.º do Decreto nº 1461/81, art.º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 14606 ANTÔNIO BISPO DE ALMEIDA, MF 5048320-015, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.671 de 08.03.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2066 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.º do Decreto nº 1461/81, art.º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 19139 ANILDO PEREIRA DE SOUSA, MF 5387515-010, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.663 de 06.03.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 1311 DE 19 DE JULHO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.º do Decreto nº 1461/81, art.º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Cabo QPMP RG 8604 BENEDITO DO ROSÁRIO ALVES, MF 3358054-010, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de julho de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.629 de 20.02.2001.
*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 1739 DE 18 DE SETEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 21283 CARLOS AUGUSTO DE LIMA SANTOS, MF 5583705-013, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.667 de 06.03.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 1588 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

Considerando que CLAUDEMI SOUZA REIS, solicita através do Proc. nº 2000/100689-PG, revisão da sua reforma, e,

Considerando o parecer favorável constante no referido processo.

RESOLVE:

Retificar os proventos do Soldado QPMP RG 20567 - CLAUDEMI SOUZA REIS, MF 5403766-011, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA, reformado, "Ex-offício", na mesma graduação, pela Portaria nº 0353, de 18.01.96-SEAD, sob o Acórdão nº 23.343, de 14.05.96-TCE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.665 de 06.03.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2201 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº

16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 20222 DOMINGOS TORRES DOS SANTOS, MF 5389348-010, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.611 de 15.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2089 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 17620 EDIVALDO COELHO MAGALHÃES, MF 5195535-011, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.629 de 20.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 1545 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 14144 FLÁVIO SÉRGIO RIBEIRO MEIRELES, MF 5065470-016, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.629 de 20.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2189 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Cabo QPMP RG 10724 JOSÉ ANTÔNIO DO ROSÁRIO ALVES, MF 3382605-012, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.632 de 20.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2209 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento QPMP RG 5239 JOÃO NILDO LOPES PEREIRA, MF 3372014-015, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.665 de 06.03.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2200 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-Itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 22736 JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA SOUSA, MF 5588553-012, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.669 de 06.03.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2067 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 14181 JOSÉ AFONSO PINHEIRO E SILVA, MF 5061644-019, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.632 de 20.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 1737 DE 18 DE SETEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-Itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 1º, inciso I, alínea "g" do Decreto nº 4490/86, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento QPMP RG 11818 JOSÉ FRANKLIN DOS SANTOS VIEIRA, MF 3390004-017, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de setembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.611 de 15.02.2001.
*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 1610 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-Itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, e art. 96 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º inciso IV, alínea "d", do Decreto nº 2940/83, o Soldado QPMP RG 24886 JOÃO CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, MF 5695821-013, pertencente ao efetivo da Companhia de Operações Especiais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.611 de 15.02.2001.
*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2196 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-Itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP FEM RG 19415 MÁRCIA CILENE COSTA PANTOJA, MF 5335892-019, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de novembro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.611 de 15.02.2001.
*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2183 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 22846 MAX NEY DOS SANTOS GOMES, MF 5574994-015, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.667 de 06.03.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2107 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-Itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, o Soldado QPMP FEM RG 25571 MARIA WALDENIZE LOBATO BRAGA, MF 5727464-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.663 de 06.03.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2081 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento QPMP RG 8213 MÁRIO DOS SANTOS ANSELMO, MF 3357163-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.669 de 06.03.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 1933 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 10685 MÁRIO ANTÔNIO FEITOSA DOS SANTOS, MF 5019702-012, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Guardas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de outubro de 2000.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.629 de 20.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 15472 RONALDO DE LIMA VILHENA, MF 5111641-017, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.629 de 20.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2101 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-itens 3.3 e 3.3.1 V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.96 da Lei nº 4491/73, art.48, inciso II da Constituição Estadual, art.1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, o Soldado QPMP RG 24624 RAIMUNDO AUGUSTO DE SOUZA FILHO, MF 5698103-010, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de novembro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.611 de 15.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2079 DE 30 DE OUTUBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento QPMP RG 8329 WALTER CABRAL DE QUEIROZ, MF 3353761-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.629 de 20.02.2001.

*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

PORTARIA Nº 2182 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 16355 VALTER DOS SANTOS VIEIRA, MF 5165202-013, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.611 de 15.02.2001.
*Transcrito do DOE nº 29.422 de 26 março de 2001

•ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 04 DE 20 DE MARÇO DE 2001 – PM/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a subordinação operacional e administrativa do Destacamento de Polícia Ambiental (DPA) do Município de Mojú/PA do 14º BPM – Barcarena, para a 13ª CIPM – Abaetetuba.

Art. 2º - Determinar ao Comando da 13ª CIPM – Abaetetuba que cumpra, de imediato, o disposto no Art. 3º da Portaria nº 100/97-Gab Cmdº, assumindo no Município de Mojú-PA, além do Policiamento Ostensivo Geral, o Policiamento Ambiental.

Art. 3º - Determinar à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) desta PM que adote as providências necessárias para a transferência dos policiais militares do DPA do Mojú/PA, do efetivo do 14º BPM – Barcarena, para o efetivo da 13ª CIPM – Abaetetuba.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 034 DE 28 DE MARÇO DE 2001 - GAB

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando de suas atribuições legais e; Considerando que o Inquérito Policial Militar tem seu início com a Portaria de instauração do seu encarregado, quando a Autoridade de Polícia Judiciária Militar delega poderes para tal, nos termos do Art. 10, alínea “ b” do CPPM;

Considerando que a Corregedoria Geral da PMPA tem detectado lapsos temporais exagerados entre a data da Portaria de delegação de poderes (Autoridade delegante) e a data da Portaria de instauração do IPM, instruída pelo encarregado (Autoridade delegada), procrastinando de certa forma, providências por parte da Autoridade Militar.

RESOLVE:

Art. 1º - O Oficial PM que receber poderes de Polícia Judiciária Militar por parte da autoridade militar superior, para presidir Inquérito Policial Militar, deverá instaurar a referida instrução provisória no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Portaria da Autoridade delegante;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

•COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº 050 DE 16 DE MARÇO DE 2001 – COJ/DV

ASSUNTO: TRANSLADO DE MUDANÇA

Senhor Comandante,

PAULO SÉRGIO DA SILVA NETO, 3º SGT PM RG 9292, solicita autorização para que a Diretoria de Administração Financeira providencie o traslado da sua mudança até a cidade de Imperatriz, no Maranhão.

O requerente que está à disposição da Junta Regular de Saúde, afirma em seu requerimento que a mudança decorre do fato de ter que acompanhar a esposa que foi transferido a serviço , àquela cidade.

A Lei nº 4491/73, ao tratar do direito ao transporte, assim estabelece no Art. 45:

“Art. 45 – O Policial Militar, nas movimentações por interesse do serviço, tem direito a transporte, por conta do Estado, nele compreendidos a passagem e a translação da respectiva bagagem, de residência a residência, se mudar, em observância às prescrições legais e regulamentares.....”

Assim, como a mudança do requerente não decorre de movimentação por interesse do serviço, opinamos pelo INDEFERIMENTO do pleito.

É o Parecer.

Ad Referendum.

DESPACHO: Homologo o Parecer.

PARECER Nº 052 DE 19 DE MARÇO DE 2001 – COJ/DV

ASSUNTO: Cancelamento de Autorização de Desconto

Senhor Comandante,

ANDRÉ OLIVEIRA CORRÊA, SGT PM R/R RG 7639, solicita o cancelamento do Termo de Acordo que firmou juntamente com a Srª KÁTIA SOUZA MORAES, em 23 de julho de 1995, autorizando a Polícia Militar a descontar de seu vencimento, o valor correspondente a 45% (quarenta por cento) de seu soldo, habilitação policial militar e tempo de serviço, a fim de pensionar sua filha ANDRESSA MORAES CORRÊA.

Ut supra, somos de parecer pelo DEFERIMENTO do pleito, haja vista o referido desconto decorrer de ato unilateral do Policial Militar e não de ordem judicial.

É o Parecer.

“Ad Referendum”

DESPACHO: 1 – Homologo o Parecer.

2 – A DRH , providenciar.

•OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 059 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Tendo em vista os termos da sentença homologatória de acordo, proferida nos autos da Ação de Alimentos – Proc. nº 2000102338-3, proposta por LARYSSA TORRES LOPES, menor representada por sua genitora MARIA JOSÉ TORRES DE SOUZA, contra o 3º SGT PM RG 23880 ROBERTO DA SILVA LOPES, da 10ª CIPM, brasileiro, solteiro, solicito a V. Exª que desconte na folha de pagamento, a quantia equivalente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a título de Pensão Alimentícia, em favor da menor requerente.

Solicito ainda que seja a referida pensão descontada em caráter definitivo e depositada na conta corrente nº 200216-7, Agência 013 – Banco do Estado do Pará – BANPARÁ, em nome da representante legal da autora.

Atenciosamente,

Dr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA
Juiz de Direito

DESPACHO: A DRH e ao Comandante da 1ª CIPM para as providências.

OFÍCIO Nº 113 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2001 - PJ

Senhor Comandante,

Tendo em vista que este Juízo homologou por sentença o acordo, celebrado entre as partes, nos autos nº 1634/2000 da Ação de Homologação de Acordo, em que são requerentes SD PM RG 12083 JOSÉ JUSTINIANO DE SOUZA GONÇALVES, do 13º BPM e MARIA IZABEL DE CARVALHO LEITE, comunico a V. Exª que foi acordado o desconto no valor 100,00 (cem reais) dos vencimentos do dito militar, a título de alimentos em definitivo, cujo valor deverá ser descontado em folha de pagamento e pago diretamente a Srª MARIA IZABEL DE CARVALHO LEITE, mediante recibo, no endereço Rua João Furtado, nº 658, bairro Matinha, nesta Cidade e ou a sua ordem.

Atenciosamente,

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tucuruí

DESPACHO: A DRH e ao Comandante do 13º BPM para as providências.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

•SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO

OFÍCIO Nº 289 DE 26 DE MARÇO DE 2001 – SUPAAR

O Exmº Sr. ROBERTO CHAGAS RAMOS, Delegado de Polícia Civil da Seccional Urbana do PAAR, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Seccional, o SD PM RG 23928 MARCOS MARCELINO DA COSTA SERRA, do HPM, no dia 29 MAR 2001, às 09:00h, a fim de prestar esclarecimento aquela autoridade signatária.

OFÍCIO Nº 0450 DE 26 DE MARÇO DE 2001 – DPB

O Exmº Sr. CÉSAR CAETANO PINHEIRO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil da Delegacia de Polícia do Bengui, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Delegacia, o CB PM REF RG 7804 RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA, da P. dos Inativos, no dia 30 MAR 2001, às 10:30h, a fim de responder pela prática de crime cometido contra o nacional Edvaldo Souza de Oliveira.

OFÍCIO Nº 048 DE 28 DE MARÇO DE 2001 – SUPC

O Exmº Sr. CYD VINÍCIUS DE MATOS CAVALCANTE, Delegado de Polícia Civil da Seccional Urbana da Marambaia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela

Seccional, o SD PM RG 24822 LUIZ ALBERTO DA SILVA COSTA, da CIA PRV, no dia 30 MAR 2001, às 09:00h, a fim de prestar esclarecimento perante aquela autoridade signatária.

OFÍCIO Nº 375 DE 09 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito em exercício da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 12963 LUIZ CARLOS TRINDADE DOS SANTOS, do BPCHQ, no dia 02 ABR 2001, às 09:30h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo R.M.P., em Processo Crime de Roubo Qualificado, no qual figura como acusado Reginaldo Silva dos Santos.

OFÍCIO Nº 377 DE 19 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito em exercício da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 19943 JOSÉ NAZARENO DE ALENCAR MARTINS, da CIPOE, no dia 02 ABR 2001, às 10:30h, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo R.M.P., em Processo Crime de Roubo Qualificado, no qual figura como acusado Odael Santana Baia.

OFÍCIO Nº 259 DE 19 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito em exercício da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG 23168 ARICI SOARES DA COSTA, do BPGDA e SD PM RG 14715 MARCOS ROBERTO DE JESUS CORDOVIL, do 2º BPM, no dia 10 ABR 2001, às 11:00h, a fim de participarem em audiência de inquirição de testemunhas, nos Autos da Ação Penal nº 2000280423-3, que apura o delito de Roubo Qualificado, que a Justiça Pública Estadual move contra Juscelino Conceição dos Santos Filho.

OFÍCIO Nº 276 DE 20 DE MARÇO DE 2001 – PJ

A Exmª EUCILA MAUÉS CORRÊA, Juíza de Direito em exercício da 2ª Vara Penal Distrital de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 27534 LUCIANO CALANDRINI DE AZEVEDO, da 4ª CIPM, no dia 23 ABR 2001, às 11:30h, a fim de participar em audiência de inquirição de testemunha, nos Autos da Ação Penal nº 2000280554, a qual apura o delito de Furto Qualificado, que a Justiça Pública Estadual move contra Antônio Carlos Silva Lima.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

•INFORMAÇÃO

O MAJ QOPM RG 12366 CLÁUDIO RICARDO LIMA JÚLIO, Resp. Pelo Comando da 1ª ESFORP, informou a este Comando que o SD PM RG 27070 ADIVALDO DIAS VAZ DA COSTA, daquela Unidade, que seria ouvido na data de 29 MAR 2001, às 09:00h, no Tribunal de Justiça do Estado, pela Exmª Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza da 7ª Vara Penal da Capital do Estado, será ouvido pelo Exmº Sr. ELDER LISBÔA FERREIRA DA COSTA, Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia,

conforma contato mantido entre os magistrados em epígrafe e cópia do documento em anexo ao Ofício.(Of. 235/2001-1ª ESFORP).

•PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO

Concedo ao TEN CEL QOPM RG 9017 LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA, do QCG, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, conforme Portaria nº 022/AJG, de 12 MAR 2001, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 009/2001-SIND).

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao CAP QOPM RG ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES AFFONSO, do 4º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinente ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, devido a solicitação de Exame Sanidade mental na pessoa do acusado 3º SGT PM RG 24243 JOSÉ VIRGÍNIO DOS SANTOS FILHO.(Of. Nº 027/2001-CD)

• INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA / DETERMINA

PORTARIA Nº 029 DE 28 DE MARÇO DE 2001– AJG

Ao CAP QOPM RG 18107 PAULO CÉSAR GOMES DE CARVALHO, do QCG.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes nos documentos anexos à Portaria, determino que seja procedida uma Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais militares que me competem.

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ODENIR MARGALHO DE SOUZA - MAJ QOPM RG 9277
RESP. PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA**